ASSUNÇÃO DO PIAUÍ FL 391 DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
ASSUNÇÃO NO RUMO CERTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FORMA DE PAGAMENTO:
Todos os pagamentos devidos à CONTRATADA considerar-se-ão feitos, de pleno direito, quando os valores respectivos sejam depositados na **Conta Corrente 3839-3**, mantida pela CONTRATADA junto ao **Banco Bradesco, Agência 5795-9**, valendo a CONTRATANTE como comprovantes de pagamento e como instrumento de quitação, os recibos dos depósitos ou transferências bancárias.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a contar da data da sua assinatura.
§1° - Os prazos poderão ser prorrogados, mantidas as demais cláusulas do Contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, de conformidade com o disposto no §1° do Art. 57, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, desde que justificado por escrito e devidamente aprovado pela CONTRATANTE.

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2021.

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante a senhora **Antônia Alves Pereira Antunes, brasileira, viúva, portadora do RG. 544248 SSP/PI, CPF 338.821.773-49** e pela Contratada o senhor **Antonio Cícero Moreira Bezerra, Empresário, portador da Carteira de Identidade RG n° 1.269.697/SPSP-PI e CPF n° 462.846.723-49.**

Assunção do Piauí-PI, 14 de dezembro de 2.021.

FRANCISCO NEGDO SOARES MONTE
Presidente da CPL
Portaria n° 11/2021

RAIMUNDA SILVANA DO CARMO
Membro da CPL
Portaria n° 11/2021

ROMÁRIO LIMA ANDRADE
Membro da CPL
Portaria n° 11/2021

Id:10EF1144FA9BBAE9

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
ASSUNÇÃO NO RUMO CERTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 97/2021
TOMADA DE PREÇOS N° 37/2021

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 01 – TP 37/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ – PI
CNPJ: N° 01.612.561/0001-04

CONTRATADA: F C CORDEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: N° 42.300.888/0001-28

OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Reforma da Unidade Básica de Saúde, localizada na sede do município de Assunção do Piauí, conforme planilha de preços, executando os serviços de acordo com os elementos técnicos constantes do processo da licitação de que decorre este Contrato, Processo n° 97/2021.

VALOR: O valor deste Contrato é de **R$ R$ 298.686,28 (Duzentos e Noventa e Oito Mil, Seiscentos e Oitenta e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos)**, que representa o montante da proposta da CONTRATADA, baseada nas planilhas de quantitativos que acompanham o Edital e multiplicado pelos respectivos preços unitários

RECURSOS FINANCEIROS: *As despesas decorrentes da execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s), objeto desta licitação correrão à conta orçamentária de 2021. A fonte de recursos para a prestação dos serviços será do FPM, ICMS, FMS e/ou RECURSOS PRÓPRIOS, Conforme especificado abaixo:*

Secret./Fundos	Secretaria Municipal de Saúde	
Prev. Orçament.	**Dotação Corresp.**	**Descrição**
R$ 78.760,69	10.122.0037.1019.0000 4.4.90.51.00	Construção, Reforma, ampliação de Obras Públicas. Obras e Instalações
Secret./Fundos	**Secretaria Municipal de Saúde**	
Prev. Orçament.	**Dotação Corresp.**	**Descrição**
R$ 393.803,42	10.301.0205.1020.0000 4.4.90.51.00	Construção, Reforma, ampliação da Rede Física de Saúde. Obras e Instalações

FORMA DE PAGAMENTO:
Todos os pagamentos devidos à CONTRATADA considerar-se-ão feitos, de pleno direito, quando os valores respectivos sejam depositados em **Conta Corrente** mantida pela CONTRATADA, valendo a CONTRATANTE como comprovantes de pagamento e como instrumento de quitação, os recibos dos depósitos ou transferências bancárias.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a contar da data da sua assinatura.
§1° - Os prazos poderão ser prorrogados, mantidas as demais cláusulas do Contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, de conformidade com o disposto no §1° do Art. 57, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, desde que justificado por escrito e devidamente aprovado pela CONTRATANTE.

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2021.

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante a senhora **Rosimar de França Lima**, Secretária Municipal de Saúde, portadora do RG. 321.157 SSP/PI, e CPF 221.419.013-91 e pela Contratada o senhor **Francisco Cleiton Soares Cordeiro**, Empresário, portador da CNH n° 03774550715-DETRAN-CE e CPF n° 013.317.403-47.

Assunção do Piauí-PI, 17 de dezembro de 2.021.

FRANCISCO NEGDO SOARES MONTE
Presidente da CPL
Portaria n° 11/2021

RAIMUNDA SILVANA DO CARMO
Membro da CPL
Portaria n° 11/2021

ROMÁRIO LIMA ANDRADE
Membro da CPL
Portaria n° 11/2021

Id:030E5A915337BAE2

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
ASSUNÇÃO NO RUMO CERTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRÇÃO E PLANEJAMENTO

PROCESSO ADIMINISTRATIVO N° 97/2021
TOMADA DE PREÇOS N° 37/2021

ATO HOMOLOGATÓRIO

A Excelentíssima Senhora **Secretária Municipal de Saúde de Assunção do Piauí, Estado do Piauí,** no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Após exame criterioso da documentação e acatando o parecer da Comissão Permanente de Licitações, **HOMOLOGAR** o procedimento de licitação na Modalidade **Tomada de Preços de n° 37/2021, que tem como objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ,** à licitante vencedora:

F C CORDEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 42.300.888/0001-28					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QTD**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
1	Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Reforma da Unidade Básica de Saúde, localizada na sede do município de Assunção do Piauí.	UND	1	**R$ 298.686,28**	**R$ 298.686,28**
	TOTAL .....R$			**R$**	**298.686,28**

E para que a homologação produza seus jurídicos e legais efeitos, Publique-se o presente ato na forma instituída na Lei Orgânica do Município.

Autorizo a Realização dos Serviços

Cumpra-se e Arquive-se.

Assunção do Piauí – PI, 16 de dezembro de 2021.

ROSIMAR DE FRANÇA LIMA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria n° 004/2021

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais